DECRETO Nº 3302, de 28 de junho de 2006

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e cumprindo o disposto na Lei nº 5.495 de 30 de dezembro de 1.997 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº GAB/SED nº 503/2006, pela substituição de membros que solicitaram desvinculação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, no quadro de Conselheiros:

I - representando a Secretaria Municipal de Educação:

a) Efetivo: Antônio Gutemberg Pereira Filho em substituição a Janisse Lupiano Dias;
b) Suplente: Cristina Maria Aguiar em substituição a Ivana Cristina Sapucaia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de junho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal